



## Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

Rua Antonio Tavares, n.º 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15780-000  
Santa Rita D'Oeste - Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 840/93

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita D'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.....

#### DECRETA:

Artigo 1º- É declarada de utilidade Pública - para fins de desapropriação amigável ou judicial, um imóvel urbano, denominado lote nº 01 da quadra nº 01(hum), com uma área de 505,56 m², situado no ex-distrito de Aparecida do Bonito, neste Município de Sta Rita D'Oeste, Comarca de Santa Fé do Sul, -SP., cadastrado sob nº 001 na Prefeitura Municipal, e dentro das seguintes confrontações: 20,00 metros de frente para a Avenida Guerino Peixoto, seguindo de um lado na extensão de 25,70 metros confronta com o lote nº 02, de outro lado numa extensão de 25,70 metros, confronta com a Rua Braulia Pereira de Oliveira; nos fundos na extensão de 19,00 metros, confronta com o lote nº 10 ambos da mesma quadra nº 01.

Artigo 2º- A área ora declarada de utilidade Pública será destinada à construção e Instalação de um Centro Comunitário.

Artigo 3º- A presente declaração de utilidade pública, fundamentada na letra "I", do artigo 5º, do Decreto-3.365 de 21 de junho de 1.941 é declarada, para os efeitos do Artigo 15 do mesmo decreto-lei, de natureza urgente.

Artigo 4º- o preço oferecido ao imóvel acima descrito é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) reais), conforme laudo de avaliação administrativa efetuada pela comissão nomeada pela Portaria nº 039/93 de 28 de outubro de 1993.

Artigo 5º- As despesas decorrentes com a aplicação e execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, 28 de outubro de 1993.-

- João Baptista Lujan -  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

Rua Antonio Tavares, n.º 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15780-000

Santa Rita D'Oeste - Estado de São Paulo

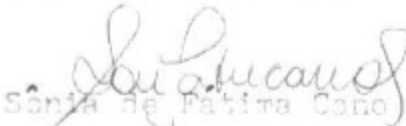
...continuação do decreto 840/93

-----

-----

Registrado no livro próprio na data supra.

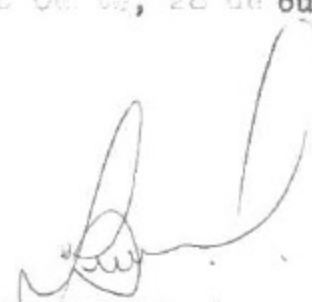
-----

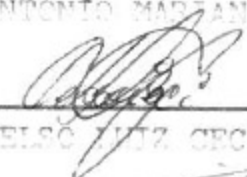
  
Sônia de Fátima Cano Zampalli  
Secretária

LAUDO DE AVALIAÇÃO

N`S ABAIXO ASSINADOS, brasileiro, maiores, membros da Comissão de Avaliação de um imóvel urbano, denominado lote nº 01 da quadra nº 01, - com uma área de 505,56 m<sup>2</sup>, situado no ex-Distrito - de Aparecida do Bonito, Município de Sta RitaD'Oeste, SP., após minucioso estudo sem má fé e dolo, - houve aprovação unânime, avaliamos o referido imóvel no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros - reais).

Sta RitaD'Oeste, 28 de outubro de 1993.-

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO MARIANO PERENCINI

  
\_\_\_\_\_  
CELSO LUIZ CERCI

  
\_\_\_\_\_  
HAMILTON ANTONIO DE ALMEIDA MATOS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

N<sup>OS</sup> ABAIXO ASSINADOS, brasileiro, maiores, membros da Comissão de Avaliação de um imóvel urbano, denominado lote nº 01 da quadra nº 01, - com uma área de 505,56 m<sup>2</sup>, situado no ex-Distrito - de Aparecida do Bonito, Município de Sta Rita D'Oeste, SP., após minucioso estudo sem má fé e dolo, - houve aprovação unânime, avaliamos o referido imóvel no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros - reais).

Sta Rita D'Oeste, 28 de outubro de 1993.-



ANTONIO MARIANO PERENCINI



CELSO LUIZ CECI



HAMILTON ANTONIO DE ALMEIDA MATOS

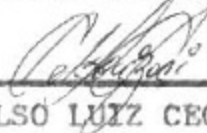
LAUDO DE AVALIAÇÃO

N'S ABAIXO ASSINADOS, brasileiro, maiores, membros da Comissão de Avaliação de um imóvel urbano, denominado lote nº 01 da quadra nº 01, - com uma área de 505,56 m<sup>2</sup>, situado no ex-Distrito - de Aparecida do Bonito, Município de Sta RitaD'Oeste, SP., após minucioso estudo sem má fé e dolo, - houve aprovação unânime, avaliamos o referido imóvel no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros - reais).

Sta RitaD'Oeste, 28 de outubro de 1993.-



ANTONIO MARIANO PERENCINI



CELSO LUIZ CECI



HAMILTON ANTONIO DE ALMEIDA MATOS